



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CARPINA**  
CASA DR. MURILO SILVA

Carpina, 09 de janeiro de 2025.

### COMUNICAÇÃO INTERNA

Afigurando-me que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025 - CÂMARA – 14.133/21, oriundo da diretoria geral, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e suporte técnico do sistema de segurança eletrônica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carpina/PE, conforme termo de referência, considerando parecer jurídico e que a empresa abaixo mencionada apresentou o menor preço para o objeto supracitado.

**I – 34.651.658 TACIANA CRISTINA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.651.658/0001-85, que apresentou o menor valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pagos em parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).**

Ante o exposto e considerando que o presente se encontra regularmente desenvolvido e, com base no Inciso II do Art. 75 da Lei n.º 14.133/21, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, remeto os autos ao setor responsável, ao tempo que autorizo a elaboração do respectivo contrato.

**MARDUQUEU GRIGORIO PEREIRA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Carpina